

Prefeitura Municipal de Pedreira
PRC EPTACIO PESSOA 03

46410775/0001-36

Exercício: 2020

DECRETO Nº 2824, DE 02 DE JANEIRO DE 2020 - LEI Nº 3980.

HAMILTON BERNARDES JÚNIOR, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta a Lei nº 3980, de 17 de Dezembro de 2019.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto na Contabilidade Municipal, um crédito, no valor de

R\$ 295.300,00, (duzentos e noventa e cinco mil e trezentos reais) destinado a alterar

as seguintes rubricas do orçamento vigente:

Suplementação (+) **295.300,00**

02	09	06	DIVISAO DE AGUA/ESGOTO		
862	17.512.0006.1485.0000		Construção de Reservatórios - Jardim Alzira e Altos de S. Clara	48.300,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 00100
	01		TESOURO		
	100066		Construção de Reservatórios - Jd. Alzira		
3357	17.512.0006.1485.0000		Construção de Reservatórios - Jardim Alzira e Altos de S. Clara	247.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 00700
	07		OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
	100066		Construção de Reservatórios - Jd. Alzira		

Artigo 2o.- As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta de anulação parcial/total da seguinte rubrica do orçamento vigente:

Anulação:

02	05	01	DEPTO FINANCEIRO / TESOURARIA		
252	99.999.0002.2999.0000		Reserva de Contingência	-295.300,00	
	9.9.99.99.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		F.R. Grupo: 00100
	01		TESOURO		
	110000		GERAL		

Anulação (-) **295.300,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira, 02 de janeiro de 2020.

HAMILTON BERNARDES JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data supra.

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos